



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 11 DE MAIO DE 2022 - QUARTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente cumprimentou o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA que, na data de hoje, completa 12 anos de atuação como Ministro da Corte, externando sua grande satisfação pelo convívio pessoal e profissional nutrido com o Ministro.

Em referência ao Recurso em Sentido Estrito nº 7000893-44.2021.7.00.0000, constante da Pauta de Julgamento de hoje, é oportuno registrar que houve um equívoco no momento de sua autuação e, nesse momento, será levantado o registro de sigiloso, no intuito de atender ao princípio da ampla defesa e buscando dar maior publicidade aos atos processuais nessa Corte, esclarecendo,



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **12/05/2022 14:32:23**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173882af1d5**.



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ - MINISTRO DO STM**, Matrícula **1170**, em **17/05/2022 15:47:34**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17303499deb**.

outrossim, que será juntado despacho do Relator Ministro Marco Antônio de Farias, nos autos do Processo (Sistema e-Proc).

## **MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Na sequência, o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES associou-se aos cumprimentos dirigidos ao Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA pelos 12 anos de Tribunal, desejando saúde e felicidade para ele e toda a família.

Logo após, o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES registrou que o nome do Gen Ex Lourival Carvalho Silva, indicado para Ministro do STM, foi aprovado por unanimidade em sabatina na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Senado Federal, na data de hoje, e que ainda nessa data a indicação deverá ser submetida à aprovação pelo Plenário do Senado Federal.

Dando seguimento, o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH saudou o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA por seu aniversário de atuação na Corte.

Prosseguindo, o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli externou sua satisfação pelo seu retorno presencial ao Plenário da Corte. Em seguida, cumprimentou o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA pela passagem dos 12 anos de assunção à Corte, destacando a profunda prestação jurisdicional realizada pelo Ministro. Concluindo, o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar desejou ao Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, recém-eleito Presidente da Corte, toda sorte na condução do Tribunal, uma vez que competência não lhe falta, destacando que o Ministério Público está irmanado de tentar auxiliá-lo da forma que for possível para que faça uma Presidência com pleno êxito.

No uso da Palavra, o Ministro Presidente ponderou que a satisfação é de todos os Ministros por sua presença em Plenário, evidenciando a convivência harmônica entre o MPM e a JMU.

Concedida a palavra, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA confessou ser dia de grande alegria pelos seus 12 anos de judicatura e dedicação à JMU. Mencionou ter feito grandes amigos tanto no Plenário, no Ministério Público e em todos os demais seguimentos da Justiça Militar e mesmo com os embates próprios da vida jurídica acompanhado as vezes de alguma exaltação, isso é ultrapassado pela amizade nutrida por todos. Ao final, agradeceu ao Plenário,



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **12/05/2022 14:32:23**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173882af1d5**.



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ - MINISTRO DO STM**, Matrícula **1170**, em **17/05/2022 15:47:34**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17303499deb**.

aos Ministros de hoje e de sempre, aos servidores na pessoa da Secretária do Tribunal Pleno, Dra. Sonja Christian Wriedt, pelo sustentáculo fornecido na labuta diária e, em especial, rendeu saudações ao seu Gabinete. Finalizando, afirmou estar muito lisonjeado de pertencer a esse ramo do Poder Judiciário tão sensível e importante para a Nação brasileira.

No adendo, o Presidente ratificou a importância do assessoramento recebido pelo Ministro por ser de notável profissionalismo e capacidade.

Dando continuidade, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS compartilhou das homenagens dirigidas ao Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, enfatizando sua humildade e simplicidade mesmo diante do enorme conhecimento acumulado por ele.

Em complementação às palavras do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Presidente conclui que muitas vezes ocorrem divergências, mas a beleza do escabinato garante o respeito ao resultado final.

Ao final, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA rendeu seu cumprimentos ao Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA pelos seus 12 anos de judicatura. Em seguida, observou que a declaração do Ministro Presidente, dada em evento no STJ, conclamando pela união, obteve repercussão muito positiva em toda a imprensa.

Por fim, o Ministro Presidente agradeceu a observação, ponderando que infelizmente não é sempre assim, mas são coisas da vida.

## JULGAMENTOS

**HABEAS CORPUS Nº 7000046-08.2022.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTES:** ÍTALO DA SILVA NUNES ROMUALDO, MATHEUS SANT ANNA CLAUDINO, LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA, JOÃO LUCAS DA COSTA GONÇALO, GABRIEL DA SILVA DE BARROS LINS, GABRIEL CHRISTIAN HONORATO, FABIO HENRIQUE SOUZA BRAZ DA SILVA e MARLON CONCEIÇÃO DA SILVA. **ADVOGADOS:** LAURA POSTAL TIRELLI (OAB: RJ232029), RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB: RJ92632) e RENATA ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ (OAB: RJ155595). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA 1ª AUDITORIA DA 1ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **12/05/2022 14:32:23**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173882af1d5**.



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ - MINISTRO DO STM**, Matrícula **1170**, em **17/05/2022 15:47:34**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17303499deb**.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, e não conheceu do presente **writ**, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000893-44.2021.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** PABLO GABRIEL HILÁRIO DE OLIVEIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso Ministerial para manter a Decisão questionada, a qual indeferiu o pleito de decretação da prisão preventiva do ex-Sd Ex PABLO GABRIEL HILÁRIO DE OLIVEIRA, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS.

**APELAÇÃO Nº 7000481-16.2021.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. REVISOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **APELANTE:** KERQUELIS AGUIAR LOPES. ADVOGADO: CARLOS ANTONIO TAVARES (OAB: ES21228). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defesa, de nulidade pela existência de indícios de prova ilícita produzida na fase inquisitorial, por falta de amparo legal; **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade do feito pela inversão do ônus da Prova, arguida pela Defesa, por falta de amparo legal.

**No mérito**, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, que, conhecia e negava provimento ao Recurso de Apelação interposto pela Defesa, para manter inalterada a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, tendo sido acompanhado pelo Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO (Revisor). Os Ministros LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS aguardam o retorno de vista.

**APELAÇÃO Nº 7000904-73.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.** RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **12/05/2022 14:32:23**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173882af1d5**.



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ - MINISTRO DO STM**, Matrícula **1170**, em **17/05/2022 15:47:34**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17303499deb**.

CARLOS VUYK DE AQUINO. **APELANTES:** W. S. F. S. e M. P.

**APELADOS:** W. S. F. S. e M. P. **ADVOGADO:** JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO (OAB: RS29175).

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo da Defesa e deu provimento parcial ao Apelo Ministerial para, mantendo a Sentença, condenar W.S.F.S., ex-Sd Ex, à pena de 1 (um) ano de reclusão, como incurso no art. 215-A do Código Penal, combinado com o art. 9º, inciso II, letra "c", do CPM, fixando o regime prisional aberto para o cumprimento da reprimenda, à luz do art. 33, § 2º, alínea "c", do CP, com o direito de recorrer em liberdade e com o benefício da suspensão condicional da pena, à luz do art. 84, II, do CPM, nas condições estabelecidas no art. 626 do CPPM, excetuando a sua alínea "a", delegando-se ao Juízo de Execução a realização da audiência admonitória, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO.

A Sessão foi encerrada às 17h40.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 12/05/2022, sob a presidência do Ministro Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **12/05/2022 14:32:23**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173882af1d5**.



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ - MINISTRO DO STM**, Matrícula **1170**, em **17/05/2022 15:47:34**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17303499deb**.